

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO RB CAPITAL ANHANGUERA
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, CNPJ SOB O Nº 12.978.943/0001-72
("Fundo")**

1. DATA, HORA E LOCAL:

Realizada em 07 de outubro de 2019, instalada em segunda convocação, às 16h30, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.842, Torre Norte, 1º andar, conjunto 17, Bela Vista, sede social da **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de fundos de investimento e gestão de carteiras, por meio do Ato Declaratório nº 6.547, de 18 de outubro de 2001 a administrar fundos de investimento, inscrita no CNPJ sob o nº 03.317.692/0001-94, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do Fundo **RB CAPITAL ANHANGUERA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.978.943/0001-72 ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

A convocação dos cotistas do Fundo ("Cotistas") foi enviada em 04 de setembro de 2019 e a assembleia foi instalada com a presença do representante do cotista com 0,02% (por cento) das cotas em circulação.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente: Marcio Rocha

Secretário: Carolina Tigre

4. ORDEM DO DIA / DELIBERAÇÃO:

I. EXAME E APROVAÇÃO DAS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS: 2015, 2016 E 2017; e

O Cotista presente na assembleia deliberou, sem reservas ou restrições, por aprovar o exame e aprovação das contas prestadas pela Administradora e das demonstrações contábeis do Fundo relativas aos seguintes exercícios sociais: : (i) 01/01/2015 a 31/12/2015; (ii) 01/01/2016 a 31/12/2016; e (iii) 01/01/2016 a 31/12/2017, devidamente disponibilizadas na central de sistemas da CVM.

II. AUTORIZAÇÃO PARA QUE A ADMINISTRADORA ADOTE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS À IMPLEMENTAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO ITEM ANTERIOR

Em virtude da deliberação aprovada no item acima, o Cotista do Fundo, autorizou a Administradora, na qualidade de representante legal do Fundo, a realizar todas as atividades necessárias para sua implementação.

Por fim, o Cotista, neste ato: (i) se declara ciente da deliberação acima aprovada; e (ii) autoriza a Administradora a realizar todas as alterações necessárias no Regulamento e demais instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, se não de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Regulamento.

6. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lavrada, lida e assinada. Presidente: Marcio Rocha
Secretária: Carolina Tigre. Administradora: Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Assinaturas do presente: conforme lista de presença.

ASSINATURAS:

Marcio Rocha
Presidente

Carolina Tigre
Secretária

ADMINISTRADORA DO FUNDO:

FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.